

INDICAÇÃO Nº 0040/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura objetivando assinatura de Convênio para a Atividade Delegada entre Prefeitura e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, permitindo que policiais militares possam atuar em dias de folga e receber remuneração da Municipalidade por isso.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura objetivando assinatura de Convênio para a Atividade Delegada entre Prefeitura e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, permitindo que policiais militares possam atuar em dias de folga e receber remuneração da Municipalidade por isso.

JUSTIFICATIVA:

A Atividade Delegada é um importante recurso para se colocar mais policiais em serviço, mediante convênio entre a prefeitura interessada e a Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Na prática, policiais em horário de folga participam voluntariamente de um programa conjunto idealizado em um plano de trabalho e recebem por horas trabalhadas, como vem ocorrendo na cidade de São Paulo desde 2010 com grande sucesso (com base na lei municipal nº 14.977, de 11 de setembro de 2009).

Não se trata de gratificação sem contrapartida, mas de remuneração por um serviço executado em atividades próprias da competência da prefeitura, delegadas aos agentes do Estado em serviço policial no município.

Os policiais voluntários trabalham em escala extra, na folga, conforme termos do convênio específico, e recebem valor previamente fixado, laborando fardados, armados, com rádio e viatura se necessário, totalmente protegidos pela legislação, inclusive no caso de algum incidente ou acidente resultante desse trabalho.

O município não assume qualquer outro encargo além do pagamento das horas trabalhadas, economizando recursos públicos. Quem planeja o emprego dos profissionais

Lida na Sessão de 13/02/2017

Despacho em 13/02/2017

Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0040/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura objetivando assinatura de Convênio para a Atividade Delegada entre Prefeitura e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, permitindo que policiais militares possam atuar em dias de folga e receber remuneração da Municipalidade por isso.

e fiscaliza o cumprimento integral do acordo são os integrantes nomeados em uma Comissão Paritária, com dois oficiais da Polícia Militar local e dois funcionários da Prefeitura.

Torna-se possível, com a formalização do convênio, contar diariamente com a presença de mais policiais, nos horários e locais de interesse de segurança pública e de relevância para a municipalidade, propiciando aumento na atividade de apoio e atendimento.

O investimento do município é muito menor que o necessário para a contratação de novos agentes do serviço municipal e resultam benefícios imediatos para a comunidade, gerando aumento na sensação de segurança.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 13 de fevereiro de 2017.

Márcia Regina Alves Camargo

Márcia Alves - PV - autora

José Carlos Caporusso

Calão do Carvão Galeto - PEN - autor

Roberto Luiz Carósio

Dr. Carósio - PR - autor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento

Magna Fiscal - PROS - autora

Dayan Tadeu Siquieri Okubo

Dr. Dayan - PHS - autor

Márcia Regina Scalon Alves

Márcia do Branco - PSD - autora

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa

Nivaldo TLC - PSB - autor

Paulo Dionísio de Sá

Paulo de Sá - PSDB - autor

Lida na Sessão de 13/02/2017

Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____

Despacho em 13/02/2017

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0040/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura objetivando assinatura de Convênio para a Atividade Delegada entre Prefeitura e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, permitindo que policiais militares possam atuar em dias de folga e receber remuneração da Municipalidade por isso.

Marcelo Rodrigues do Lino
Marcelinho do Lino - DEM - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Claudinéia Guimarães da Silva
Néia Caseri - PR - autora

Lida na Sessão de 13/02/2017

Despacho em 13/02/2017

Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente